

Tribunal espera 38 mil para entregar títulos

O Tribunal Regional Eleitoral tem apenas cerca de 38 mil títulos para entregar até sexta-feira próxima, véspera da eleição. Do dia 2 de outubro até ontem foram entregues 694 mil 345 unidades nas onze zonas eleitorais, o que corresponde a 95 por cento dos títulos. A zona que está mais próxima da conclusão dos trabalhos é a 7ª (Brazlândia), onde restam apenas 450 títulos. A zona mais atrasada é a primeira (Plano Piloto); ainda há 11 mil títulos eleitorais.

A presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, desmentiu que ontem teria sido o último dia de entrega. "Os postos funcionarão normalmente até sexta-feira", disse. "No dia 15 — sábado — os cartórios funcionarão e o eleitor que não

tiver buscado seu título poderá votar com a carteira de identidade, bastando para isso descobrir no Cartório seu local de votação". Já o diretor-geral do TRE, Vicente Francimmar de Oliveira, informou que quinta e sexta-feira próximas os postos abrirão durante todo o dia, para "entregar os últimos títulos". Francimmar lembrou que ao todo o DF possui 14 postos de entrega.

BEBIDAS

O secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Olavo de Castro, baixou portaria proibindo a venda de bebidas alcoólicas 48 horas antes do pleito. A partir de quinta-feira os bares e restaurantes da cidade deverão se limitar a servir aos seus clientes apenas sucos e refriquerantes.

Todo o efetivo policial do Distrito Federal estará de prontidão a partir das 8h da manhã de sexta-feira, dia 14 de novembro. O secretário Olavo de Castro determinou que a Polícia Militar faça um patrulhamento ostensivo nas imediações dos locais de votação, enquanto a Polícia Civil, irá trabalhar de forma discreta. O corpo de Bombeiros, na véspera das eleições, irá fiscalizar todas as seções eleitorais e instalará postos de emergência onde houver maior perigo de incêndio.

Quem infringir a lei, nesse período, segundo Olavo de Castro, quando se tratar de delito leve contra a legislação eleitoral, será encaminhado diretamente ao juiz. Somente nos casos de flagrante delito, ou de uma sentença inafiançável, o eleitor poderá ser preso.